

ATA

2023

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SEXTA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPRESBS, GESTÃO 2022 / 2024, REALIZADA DIA DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às nove horas e quinze minutos do dia dezanove de junho de dois mil e vinte e três, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Comitê de Investimentos do IPRESBS. Presente os membros Srs. Clifford Jelinsky, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, Marco Rodrigo Redlich, Marcos Gertler. Também participou como convidado o Secretário de Finanças do município, o Sr. Rodrigo Schuhmacher. Ainda no início da reunião estava presente de forma virtual, o Sr. Rafael Demeneghi, da SMI Consultoria. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do IPRESBS Clifford Jelinsky, que dado o quórum legal, abriu os trabalhos e cumprimentou a todos. Passou a palavra para o Sr. Rafael apresentar a carteira de investimentos do Instituto. Com a palavra, o Sr. Rafael falou que o cenário vem mudando e existe a perspectiva de uma inflação mais baixa e uma SELIC menor, o que mostra que o processo de corte de juros esteja começando. Mostrou a assertividade do instituto ter comprados títulos públicos acima da meta e partir de agora, deve se ter mais atenção às taxas caso houver espaço para mais compras. Na carteira, quase cinquenta por cento da carteira estão com meta atuarial garantida. Na parte de renda fixa, boa parte da carteira está aplicada em CDI, que também deve bater a meta atuarial desse ano. Na parte de renda variável está tendo uma boa recuperação da bolsa nos meses de maio e junho. No momento não é aconselhado fazer nenhuma mudança de posição na renda variável, bem como em posições no exterior. Sobre a rentabilidade, o Sr. Rafael comentou que a carteira rendeu 1,33% e no acumulado do ano, a carteira supera a meta em dez por cento. Sobre a aplicação em fundos IMA-B, o Sr. Rafael comentou que como o índice é uma cesta de títulos públicos, mas como foram feitas compras diretas de títulos não havia a necessidade de se investir mais nesses fundos, já que são títulos marcados a mercado. A partir de agora com a queda dos juros, devem ser feitos aportes mais pontuais. Para aproveitar um pouco mais desse cenário há a sugestão de aumentar a exposição de seis por cento para dez por cento da carteira em IMA-B. A expectativa para o fechamento do mês de junho é de um retorno ainda melhor. Com as considerações dadas, o Sr. Clifford dispensou o Sr. Rafael e continuou com a reunião em que estava presente de forma virtual, o Sr. Guilherme Walter, atuário contratado do IPRESBS. O Sr. Clifford pontuou que o objetivo da sequência da reunião é discutir os resultados atuariais em conjunto com o Sr. Guilherme, apresentando os dados e informações pertinentes. atuário contratado do IPRESBS. Com a palavra o Sr. Guilherme, que iniciou recordando alguns pontos que aconteceram no ano anterior. Analisando os últimos três anos, os resultados foram péssimos como um todo, não só especificamente do IPRESBS. Sob o ponto de vista financeiro e atuarial dos RPPS, foi visto a maior alavancada de déficits atuariais como um todo, nos municípios com qual trabalha. Os pouquíssimos RPPS superavitários não existem mais e quem tinha déficit atingiram outros patamares de déficits, em função dos anos de dois e mil e vinte e um e vinte e dois terem tido péssimos resultados financeiros e dois mil e vinte e dois foi percebido a abertura da carteira em relação às remunerações, que estavam travadas nos anos anteriores, por causa da Lei 173. Comentou que quando recebe a base de dados do instituto, as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas, que são o insumo para o cálculo atuarial, a primeira observação é uma comparação com a base do ano anterior. Passou-se a verificar que em média a remuneração dos benefícios foram

percebidos um incremento próximo a vinte e dois por cento. Então quando se fala de plano de benefícios, se fala em uma programação para o pagamento de um benefício, onde o IPRESBS precisa juntar dinheiro para pagar o benefício prometido. Em geral isso deve vir dentro de uma previsibilidade que está estimada dentro do cálculo. Quando se dá um salto de mais de vinte por cento nas remunerações e benefícios, tudo o que estava projetado anteriormente, se quebra a expectativa do que era esperado antes, mostrando uma majoração do déficit atuarial. Foi visto em dois mil e vinte e dois ainda foi visto em alguns municípios que tiveram a questão do piso do magistério com incrementos de mais de trinta por cento em remuneração e benefícios com paridade, o que quebra por completo a parte atuarial. Já no ano de dois mil e vinte e três, a expectativa é de que os institutos de modo geral na parte financeiro estão indo bem, chegando próximo da meta atuarial e este ano tende a ser um ano de normalidade. Na sequência a Sr. Guilherme apresentou alguns números referentes ao instituto. Exemplificou falando que o atuário calcula quanto o instituto tem guardado de dinheiro e quanto deveria ter para pagar os benefícios, o que é chamado de passivo atuarial. No final de dois mil e vinte e dois, o IPRESBS fechou com o caixa de R\$ 461.677.923,46. Comparando com o passivo atuarial, que é quanto o instituto deveria ter que é o valor de R\$ 1.129.403.133,82. Esse valor seria o necessário para pagar quase três mil vidas, que são os aposentados, pensionistas e os servidores ativos que estariam sob essa proteção previdenciária. Conhecidas essas grandezas, temos um resultado atuarial negativo de R\$ 667.725.210,36, apurado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Temos ainda o plano de custeio atual, em que as alíquotas do município são de 16,45% de alíquota normal, mais 18,30% de alíquota suplementar e a Lei 4632/22 que trata do equacionamento do déficit atuarial e prevê uma sequência de alíquotas suplementares. A sugestão é o ajuste dessa sequência pelo prazo remanescente de trinta e três anos, passando para 21,70% em dois mil e vinte e quatro e para 34,42% a partir de dois mil e vinte e cinco. Comentou que em resumo, deverá haver uma observação quanto as alíquotas suplementares nos próximos anos e avaliar se é possível arcar com essas alíquotas, que são uma imposição do Ministério da Previdência. As medidas possíveis para a redução do déficit seria ou uma reforma da previdência ou uma segregação da massa ou os dois. O Sr. Clifford comentou que estão sendo feitos estudos da reforma, tanto com o atuarial contratado quanto com o projeto da Confederação Nacional dos Municípios. Já foram encaminhadas as informações e estamos no aguardo do diagnóstico. Em seguida falou sobre os estudos de mudança de alíquota patronal, aumentando dos 16,45% atuais. Esses dados devem ser analisados em conjunto com a secretaria de finanças. O Sr. Rodrigo Schuhmacher falou que deve ser tomada alguma medida para não onerar cada vez mais a folha salarial. O Sr. Guilherme pontuou que para o ano de dois mil e vinte e cinco, caso não seja feita nenhuma alteração o aporte do município aumenta em mais de um milhão e duzentos mil por mês. O Sr. Clifford complementou que esse salto no percentual da alíquota se dá pela obrigatoriedade do pagamento de pelo menos todo o juro acumulado mensalmente a partir daquele ano, o que não vem ocorrendo até então. Em seguida, o Sr. Guilherme apresentou algumas projeções com mudanças na alíquota patronal. Contextualizou dizendo que não é uma relação direta percentual, de que cada aumento na alíquota patronal se transforma na diminuição de déficit na mesma proporção. Mostrou a tabela com as seguintes alíquotas projetadas para a partir de dois mil e vinte e cinco: alíquota de 22%, gera déficit de R\$ 617 milhões, alíquota de 25%, gera déficit de R\$ 590 milhões e

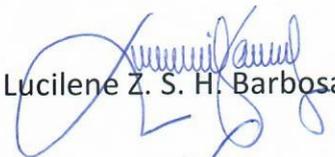
alíquota de 28%, gera déficit de R\$ 563 milhões. As alíquotas dos aportes suplementares seriam respectivamente 31,77%, 30,33% e 28,89%. Comentou que os cenários não ficam muito distantes entre si. E que a questão gerencial e orçamentária deve ser subsidiada pelo município para ele, podendo assim fazer ajustes específicos para as necessidades de alíquotas e aportes. A Sra. Lucilene comentou que se o déficit for pago por alíquotas, o valor é somado para o limite de pagamento da folha, se for por aportes, isso não acontece. O Sr. Rodrigo comentou que já foi feito mudanças e depois foi retornado ao que era antes. Também concordou que a mudança das alíquotas não diminui o déficit atuarial na mesma proporção. O Sr. Marcos Gertler perguntou por qual motivo a elevação da alíquota patronal não diminui a alíquota suplementar no mesmo percentual. O Sr. Guilherme respondeu que a alíquota normal sempre vai existir e a suplementar vai existir enquanto houver déficit. A alíquota normal, sob o ponto de vista atuarial, vai olhar para cada servidor e vai ser considerado que o servidor vai contribuir até a data da aposentadoria. O prazo médio de contribuição efetiva é o tempo médio que falta para a aposentadoria do grupo ativo. Já no plano de amortização, temos o cálculo da incidência sobre todo o plano de amortização, que vai até dois mil e cinquenta e cinco, é como se tivesse a certeza de que essa alíquota iria incidir até trinta e três anos pra frente. Enquanto a contribuição normal é calculada para cada um individualmente, e o prazo médio por exemplo pode ser de quinze anos, por isso não é uma relação direta. Na sequência o Sr. Clifford pediu para o Sr. Guilherme comentar sobre o porquê da recomendação da alternativa 1, que é a tabela por prazo remanescente. Em resposta o Sr. Guilherme comentou que as outras alternativas são uma invenção do Ministério da Previdência que deixa de lado uma parte do déficit, que após passar um tempo o déficit volta novamente para ser reconhecido. Como ela nunca vai deixar de existir nesses casos, a recomendação é sempre pela alternativa 1. O Sr. Guilherme perguntou se existe alguma meta para a reforma da previdência por parte do executivo. O Sr. Clifford respondeu que estão na fase de reuniões e que devem ser encaminhados para o próximo ano as propostas. O Sr. Guilherme observou que o próximo ano é ano eleitoral e outros municípios vão deixar para data posterior. Comentou que essa regra do aumento da alíquota do aporte já era prevista desde dois mil e dezoito para ser efetiva neste ano, mas foi postergada por duas vezes, prevendo validade a partir de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Clifford perguntou se já foram feitos cálculos atuariais para outros municípios após as reformas, para se ter uma ideia da redução dos déficits. O Sr. Guilherme retornou dizendo que variam muito, justamente porque variam muito as reformas aprovadas em cada município. Têm desde a reforma mínima por exemplo, que traz as regras para quem for contratado daqui pra frente, ou mexer na regra de pensão por morte. Varia muito no que se refere às regras de benefícios, taxaço de aposentados e pensionistas por exemplo. A regra é muito lógica, quanto mais duro for a reforma, menor fica a alíquota que vai ser demandada do executivo. O Sr. Marcos comentou sobre que o maior contingente de servidores é da educação e o setor é causa do maior desequilíbrio atuarial. A Sra. Lucilene perguntou se existe a possibilidade de se fazer uma alíquota diferencia para o setor da educação. O Sr. Guilherme respondeu que sim, que tem o exemplo de outro município que se propôs um plano de amortização misto, no qual ficaria com a alíquota suplementar, mas incidindo apenas sobre a folha do magistério e o restante do déficit por meio de aporte, para aproveitar melhor o repasse do FUNDEB. Em seguida o Sr. Marcos perguntou sobre como andam as regras sobre aposentadoria especial. O Sr. Guilherme respondeu que o mínimo a se pensar em fazer mudanças de regras de aposentado-

ria incluiriam três itens: mesmas regras da União para quem entrar daqui pra frente, regra de pensão por morte para todos os servidores igual da União e incorporar a regra da aposentadoria especial por agentes nocivos. Essa última regra traz uma transição, tal qual a União, passando a exigir um determinado número de pontos para se aposentar. Na sequência o Sr. Guilherme finalizou a sua participação na reunião. Com os membros informados e sem questionamentos em relação aos investimentos, o Sr. Clifford finalizou a reunião. **Movimentações:** Os depósitos da compensação previdenciária e das contribuições e os resgates para pagamento das despesas foram movimentados no fundo DI. Aprovados pelo Comitê e SMI Consultoria. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar eu, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, fui nomeada pelo Diretor Presidente a lavrar a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, dezoito de junho de dois mil e vinte e três.....

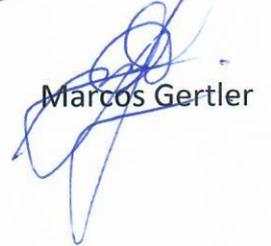


Clifford Jelinsky

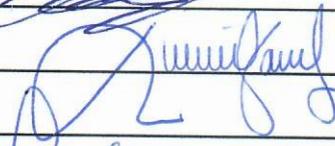
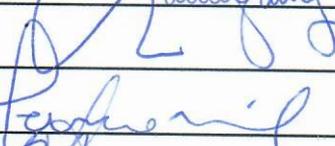
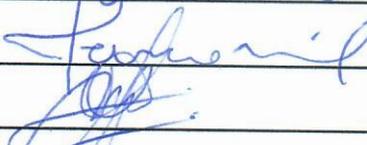
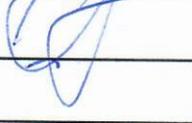
Marco Rodrigo Redlich



Lucilene Z. S. H. Barbosa



Marcos Gertler

| COMITÊ INVESTIMENTOS | DATA | |
|--|----------|---|
| Clifford Jelinsky | Titular |  |
| Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa | Titular |  |
| Ivana Aparecida Pereira | Titular |  |
| Marco Rodrigo Redlich | Titular |  |
| Marcos Gertler | Titular |  |
| Iracema Bayer Rosá | Suplente |  |
| Monica Inês Rank Lemke | Suplente | |